



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.569/2020

Torna sem efeito Decreto nº 11.567/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 11.567/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 20 de março de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração